DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3641/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 086/2018, pelo critério menor preço por lote, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS DE MENSALIDADES EM CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADAS EM TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA QUÍMICA E ALCÓOLICA, EM REGIME DE CONTENÇÃO (INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA) PARA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS, USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, quantidades e especificações constantes no Anexo I, que integra este Edital para todos os fins de direito, em favor da empresa: RENOVARE CENTRO DE SERVIÇO TERAPEUTICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.687.471/0002-05, vencedora dos lotes 1 e 2 no valor total de R$ 266.000,00 (duzentos e sessenta e seis mil reais); sendo que os lotes 3 e 4 deram-se DESERTOS. – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 4114/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 087/2018, pelo critério menor preço por Item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PERMANENTES DE ACORDO COM AS CARACTERISTICAS TÉCNICAS, QUANTIDADES E DEMAIS REQUISITOS QUE SE ENCONTRAM NO ANEXO VIII DO TERMO DE REFERÊNCIA, em favor das empresas: LUIZ FRANCISCO FERRO 70260150959, inscrita no CNPJ sob o nº 14.890.257/0001-70, vencedora dos Itens 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor total de R$ 84.030,00 (oitenta e quatro mil e trinta reais); e RVL COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 31.315.649/0001-25, vencedora dos Itens 1, 2, 3, 4, 5, 9, 16, 17, e 18 no valor total de R$ 100.505,00 (cem mil quinhentos e cinco reais), totalizando a quantia de R$ 184.535,00 (cento e oitenta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais) – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3984/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 090/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS DE CONSUMO DE ENFERMAGEM E HOSPITALARES PARA UTILIZAÇÃO NOS SERVIÇOS DOS SETORES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ORIUNDOS DA EMENDA 2018.075.014-1, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I), em favor da empresa: LUÍS MARCELO PRESOTTO CANTARIN & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.045.338/0001-49, com sede na Rua Major Claudino do Nascimento, nº 183 – Centro, CEP: 14.955-000, Borborema/SP, vencedora dos itens 01, 02 e 03 no valor de R$ 8.327,00 (oito mil trezentos e vinte sete reais); sendo que o item 04 foi FRACASSADO; e o item 05 deu-se DESERTO pela Comissão de Licitação, perfazendo o valor global do certame de R$ 8.327,00 (oito mil trezentos e vinte e sete reais). – Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 2737/2018, Modalidade Pregão Presencial nº 91/2018, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA FORNECIMENTO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL POR PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM TROCA DE CASCO, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos itens constantes dos anexos que integram o Edital, em favor das RIBEIRO & BORTOLO LTDA. inscrita no CNPJ sob o nº 21.176.960/0001-87, vencedor dos itens 03 e 05 no valor total estimado em R$ 6.046,00 (seis mil e quarenta e seis reais); JOSÉ LUIZ CASERI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 57.111.031/0001-37, vencedor do item 04 no valor total estimado em R$ 630,00 (seiscentos e trinta reais); BIASOTTO E OLIVEIRA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 54.973.268/0001-39, vencedor dos itens 01, 02, 07, 08 e 09 no valor total estimado em R$ 23.433,00 (vinte três mil quatrocentos e trinta e três reais) e J. A. M. ROMEIROS AUTOMÓVEIS LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.725.062/0001-29, vencedor do item 06 no valor total estimado em R$ 348,00 (trezentos e quarenta e oito reais); perfazendo o valor global do certame estimado em R$ 30.457,00 (trinta mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais). 23 de novembro de 2018; Vladimir Antonio Adabo. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 23/11/2018

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3727/2018, Modalidade Tomada de Preços nº 014/2018, em face da decisão exarada pela Comissão de Licitação, devidamente designada e Adjudicando o seu objeto nos termos do Edital, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, em favor da empresa: G. J. CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 11.851.792/0001-24, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE RAMPAS DE ACESSIBILIDADE URBANA PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS EM DIVERSAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, tudo em conformidade com PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO que integram este EDITAL para todos os fins de direito e que deverão ser obrigatoriamente cumprido e seguido pelo proponente vencedor, no valor Global de R$ 64.940,50 (sessenta e quatro mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos). Prefeitura Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo – Prefeito Municipal – PUBLIQUE-SE.

PODER LEGISLATIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 13, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a concessão de três meses de licença prêmio convertida em pecúnia a servidora efetiva Vlaudia Maria Alves da Silva Pazini.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 22, inciso III, alínea “a”, do Regimento Interno, e,

Considerando o disposto no Processo n° 0787/2018.

RESOLVE

Art. 1º. Fica autorizada a concessão de três meses de licença prêmio a servidora da Câmara VLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA PAZINI, RG. nº 25.110.152-6 e prontuário nº 8, correspondente ao período aquisitivo de 03/11/2013 a 02/11/2018, nos termos da Lei Municipal nº 1.625/92, alterada pela Lei nº 2.803/2013.

Art. 2º. O período integral de licença prêmio deverá ser convertido em pecúnia no valor de R$ 17.963,76 para pagamento na folha do mês de Novembro / 2018, em parcela única.

Art. 3º. O responsável pela elaboração da folha de pagamento deverá tomar as providências, efetuar as anotações necessárias e observar todas as normas previdenciárias e fiscais pertinentes.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria correrão por conta de dotação própria consignada

no orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Borborema, 23 de novembro de 2018.

MARCOS ANTONIO RODRIGUES

Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara na data supra

e publicada no Diário Oficial do Município.

MILTON JOÃO VINTECINCO

Diretor Administrativo